



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ

LEI MUNICIPAL 7.102 DE 25 DE JULHO DE 2008

Secretaria Geral: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504 - Centro

Tel/fax (11) 4583-7300 - Cep 13201-002 - JUNDIAÍ-SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e seis de abril de dois mil e treze, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 99vs 100. Justificou a ausência da reunião as conselheiras: Rita Inês Aparecida Souza Marques e Rosana Maria Merighi; cumprimentando a todos, a Sra. Presidente Claudia Tofoli Honório agradeceu a presença de todos e assim declarou aberta a plenária. Iniciou os trabalhos com a leitura da pauta: **1. Deliberação da Ata da Reunião do dia 12/04/2013; 2. Inscrições e Informes Gerais; 3. Leitura da Pauta da Ordem do Dia; 4. Apresentação do resultado dos Trabalhos da Comissão de Diagnóstico; 5. Deliberação: alteração da data do Projeto “Capoeiragem e Cidadania “ de autoria da entidade “Ie Aruandê”, a seguir, a Sra. Presidente esclareceu a necessidade de inversão na pauta, com o intuito de aguardar a chegada de mais conselheiros a fim de se obter quórum para as deliberações. Assim, iniciou-se os trabalhos com a apresentação do quarto item da pauta: **4. Apresentação do resultado dos Trabalhos da Comissão de Diagnóstico:** o conselheiro Ilson Silva Santos, iniciou sua apresentação, esclarecendo que foram 08 (oito) encontros, envolvendo algumas Secretarias e pessoas especializadas, apontou, em breves palavras que os maiores problemas que hoje enfrentamos são: a) **gravidez na adolescência**, No primeiro trimestre de 2013 (janeiro-março) foram registrados 166 nascidos vivos residentes em Jundiaí por faixa etária da mãe (10-19 anos). Dra. Maria Aparecida informou que a incidência desses casos é maior em determinados bairros, exemplificando que no São Camilo o número é proporcionalmente maior a outros bairros e que a maioria dos casos se encontram no São Camilo, Santa Gertrudes e Novo Horizonte; b) **uso de álcool e drogas na infância e na adolescência**; c) **acolhimento**, d) **crianças e adolescentes em filas de espera nos equipamentos públicos**: creche, hospitais, exames, etc.; apontou ainda que, o diagnóstico que a UNICAMP realizou, em sua opinião, não foi satisfatório, faltou muitos dados no relatório enviado; a conselheira Maria Aparecida Ribeiro da Costa demonstrou a sua insatisfação com o relatório da UNICAMP, comentou que foi um problema muito sério, eles não pesquisaram da maneira que tinha que ser feito, não sabiam sequer pedir dados para a elaboração do diagnóstico, somente lhe foi perguntado qual o maior desafio que a Saúde estava enfrentando, que eram álcool e drogas; não foi colocado as informações obtidas junto aos técnicos da Saúde, sendo a Secretária Municipal de Saúde, havia realizado um levantamento e estava em posse de vários dados que poderia fornecer; a conselheira Rose Meire Mendes de Almeida manifestou sua decepção com o diagnóstico, pois esperava ver dados atualizados e levantamentos da situação presente; o conselheiro Daniel Rossin Polo explicou que o maior diagnóstico do diagnóstico é a constatação da dificuldade em se levantar os dados; a presidente Claudia Tofoli sugeriu enviar um documentos ao NEPP demonstrando nosso descontentamento sobre o relatório apresentado; o conselheiro Ilson Silva Santos informou que a comissão está elaborando atas, onde estarão**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ

LEI MUNICIPAL 7.102 DE 25 DE JULHO DE 2008

Secretaria Geral: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504 - Centro

Tel/fax (11) 4583-7300 - Cep 13201-002 - JUNDIAÍ-SP

descritos os trabalhos da Comissão, comentou ainda que precisa se posicionar e participar da confecção do PPA (Plano Plurianual); a Presidente Claudia Tófoli comentou que tem a preocupação em como transformar esses problemas em dados para levar ao Plano Plurianual; senhora Maria Cristina Fornazzari alertou que há necessidade de olharmos para a parte preventiva destas questões; o conselheiro Denilson Ricardo André alegou que não há necessidade de maiores preocupações pois, ações como as apontadas, já estavam quase todas previstas no PPA; a Senhora Presidente comentou a respeito da reunião realizada junto ao Ministério do Trabalho onde juntamente com equipe do Cerest, onde foi informado de 82 (oitenta e dois) casos de acidente de trabalho envolvendo crianças e adolescente o que nos alerta sobre a necessidade de começarmos a pensar sobre o assunto, pois, esse é o número obtido, mas na maioria das vezes, os hospitais atendem sem qualquer questionamento sobre as condições em que ocorreu o acidente, isso quando mãe/pai informam e tentam encobrir os fatos; dando sequência à reunião, a Sra. Presidente pautou o item **1. Deliberação da Ata da Reunião do dia 12/04/2013**, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade sem restrições, presentes 13 (treze) conselheiros aptos a voto; O Sr. Jairo Arlindo Mattos, aproveitou a oportunidade para elogiar a elaboração da ata; dando prosseguimento à reunião a Sra. Presidente pautou o item **5. Deliberação: alteração da data do Projeto “Capoeiragem e Cidadania “ de autoria da entidade “le Aruandê”**, esclarecendo que o conselheiro Ilson Silva Santos faria a apresentação e caberia aos demais conselheiros deliberar tão somente sobre o prazo de início do projeto; dado a palavra ao conselheiro Ilson S. Santos, com apresentação realizada em power-point, que integra a presente ata, informou que a entidade le-Aruandê foi convidada pela Secretária Municipal de Saúde para desenvolver um outro projeto no Jardim São Camilo, contudo, para aceitar esse desafio, foi necessário providenciar algumas alterações no estatuto da entidade, e com isso, atrasou na entrega dos documentos no Setor Técnico da Semads, que precisa dele para dar prosseguimento ao projeto aprovado pelo Conselho, dessa forma, esta solicitando a alteração da data do início deste projeto, que foi apontado como janeiro para abril deste ano, pois, prorrogando o prazo a entidade terá mais tempo para desenvolver todas as atividades; colocado em votação, com três votos contra e dez a favor, deliberaram favoravelmente pela alteração no início do projeto "Capoeiragem e Cidadania" será de 01/04/13 a 31/03/14. Prosseguindo a reunião, passou para o último item da pauta: **2. Inscrições e Informes Gerais**; a atual Presidente do Conselho Tutelar I, Kelly Cristina Galbieri, pediu o apoio a todos os presentes em relação ao novo endereço do Conselho Tutelar; informou que o imóvel em que hoje se encontra instalado o Conselho, esta com o contrato vencido e precisam estar procurando uma nova sede; segundo informações da Sra. Secretária, Marilena Perdiz Negro, há duas opções: ou juntará os dois Conselhos Tutelares no prédio da Rua Dr. Cavalcanti, ou irá para o espaço cedido pelo estado no CIC, localizado no CECAP; argumentou que o CECAP não é apropriado e nem transmite segurança para os funcionários, uma vez que o local é próximo das áreas atuantes do conselho e deste modo estariam vulneráveis a qualquer tipo de manifesto ou mesmo ataque das pessoas assistidas, por isso o Conselho Tutelar I está realmente com medo deste local, pois dão preferência pela área central, outra opção como já dito, seria a junção dos dois



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ

LEI MUNICIPAL 7.102 DE 25 DE JULHO DE 2008

Secretaria Geral: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504 - Centro

Tel/fax (11) 4583-7300 - Cep 13201-002 - JUNDIAÍ-SP

Conselhos Tutelares no prédio da rua na Avenida Cavalcante, o que é inviável, uma vez que o prédio não comporta todos os conselheiros; na realidade, segundo Kelly Cristina Galbieri, não foi dada alternativas para eles, apenas terão que escolher entre um local ou outro; o conselheiro Denilson Ricardo André, comentou que em nenhum momento foi fechada as alternativas do novo endereço, está sendo analisado todas as hipóteses, e que até o momento , a Sra. Secretária Marilena Perdiz Negro não fechou nenhum contrato referente a mudança do novo endereço do Conselho Tutelar, a Sra. Presidente Claudia Tofoli Honório também deixou claro a todos os presente que até onde sabe, não tem nada decidido a respeito deste assunto, existem apenas boatos, vamos aguardar o momento certo para voltamos a conversar sobre o assunto, na semana que vem, haverá uma reunião entre Presidente e Vice Presidente deste Conselho com a Sra. Marilena Perdiz Negro onde se tomará ciência dos fatos e quem sabe definirmos um endereço para o Conselho Tutelar I. Nada havendo mais a tratar, a Senhora presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima que se realizará neste mesmo local em 10 de Maio de 2013. Eu Claudia Regina Martins de Oliveira, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente

Claudia Tofoli Honório

Presidente CMDCA - Jundiaí